



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 041/2025

Santa Luzia, 26 de fevereiro de 2025

Vossa Senhoria, Wagner Dantas Martins Secretário de Desenvolvimento Agropecuário Santa Luzia - PB

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de $N^{\rm o}$ 006.2025, de autoria do vereador Igor Gambarra Marinho, no sentido que seja disponibilizado carro de lixo na zona rural.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS

Secretária-Geral



APROVADO Por 09 Votos Contra 00 Vote Sala das Sessões, Em. 25, 02/25

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°06/2025

Igor Gambarra Marinho Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2°, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para que seja disponibilizado carro de lixo para a zona rural sendo criado um ponto em cada comunidade para que toda a população deposite seu lixo para que assim o carro faça sua coleta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 25 de fevereiro de 2025.

U Igor Gambarra Marinho Vereador – 1º Secretário da CMSL